#### FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO Palácio das Artes

### CONTRATO DE TRABALHO

## CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato de Trabalho, considerado de experiência, vigorara a par tir de <u>Ol/10/79</u>, devendo automaticamente terminar em <u>29/12/79</u>, independente de notificação de qualquer das partes.

## CLAUSULA SEGUNDA

O salario ajustado será de Cr\$ 28,600,00 (vinte e oito mil e seiscentos cruzeiros)

mensais, e que será pago ao contratado deduzidas as Contribuições Sociais Obrigatórias e as faltas e atrasos não justificados ao serviço;

Your

Meacher do

#### FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO Palácio das Artes

## CLAUSULA TERCEIRA

O contratado ocupará na contratante as funções de <u>Supervisor da OSMG</u> cumprindo <u>O8:00 hs.</u> diárias de trabalho, sujeito a registro de ponto, obrigando-se, ainda a trabalhar em Belo Horizonte ou em outra cidade desde que a critério da contratante sejam necessárias e convenientes os serviços do contratado;

## CLAUSULA QUARTA

A duração do trabalho, durante o período experimental, ou após este, pode rá ser acrescido de até 02 (duas) horas suplementares, cuja remuneração será de 20% (vinte por cento) superior à da hora normal;

## CLAUSULA QUINTA

A contratante ficara dispensada de pagar acrescimo de salário previsto na clausula anterior, sempre que o excesso de horas em um dia for compensado pela correpondente diminuição em outro;

## CLAUSULA SEXTA

Convindo as partes, findo o prazo previsto na clausula primeira, este contrato podera se prorrogar por prazo indeterminado, bastando para isso, o silêncio das partes.

1/20

Melland who

#### FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO Palácio das Artes

§ UNICO: Na hipótese de prorrogação, continuação em vigor todas as clausulas e condições ora ajustadas.

## CLAUSULA SETIMA

Faz parte do presente contrato, o regulamento interno desta Fundação, o qual o contratado se obriga a cumprir.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes mandaram que lhes preparassem este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, na presença de testemunhas, vai por todos assinados, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, tão inteiro e fielmente como nele se contêm, em todas as suas clausulas e condições, dando-o por firme e valioso, em juízo ou fora dele.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 1979.

CELSO RENATO GILBERTI

Superintendente - FCS

CPF002.073.066/72

Contratado

TESTEMUNHA )

J. 6 ( 128 C)

TESTEMUNHA

# DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

# FUNDO DE GARANTIA

F	u. Sérgio Magnani
1.	(nome do empregado por extenso)
portador d	la Carteira Profissional N.º 047708 S/337 empregado da
empresa	Fundação Clóvis Salgado (denominação da empresa)
	Av. Afonso Pena, 1537
Sita	(enderêço)
Estado	Minas Gerais , declaro, para todos os fins que, nesta
data, exer de Serviço	ço a opção pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.
	Belo Horizonte, Ol de outubro de 1979
	Long Juddien
	(assinatura)
IMPRESSÃO DA QUANDO S	E TRATAR TESTEMUNHAS
DE ANAI	LFABETO
	1.ª alling
	2.º maria salite dimenta
	(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)
	Declaramos ter recebido a 1.ª via da declaração
	supra devidamente assinada.
	(local e data)
2	ELSON VICENTE COSENZA
	ELSON VICENTE COSESSION

SETOR PESSOAL

SETOR PESSOAL

On the Mod. 48 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 201-7266 - CGC 17.181.926/0002-04 - BH